

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.684 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, realizada em 10 de setembro de 2010, na sede do órgão, em Porto Alegre (RS).

1 Às dezoito horas e quinze minutos do dia seis de agosto do ano de dois mil e dez, na sede do Conselho Regional de  
2 Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul,  
3 reuniu-se o Plenário do órgão, em sua **Sessão Ordinária nº 1.684**, sob a presidência do engenheiro civil **Luiz Alcides**  
4 **Capoani** e presentes os conselheiros regionais Adelir José Strieder, Ademar Michels, Adriano dos Santos Barella, Alberto  
5 Nascimento Abib, Alcimar da Rocha Lopes, Alvin Jara, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Antônio Cândido Varela  
6 Trindade, Arcângelo Mondardo, Armando Rodrigues da Costa, Artur Pereira Barreto, Ary Pedro Silhessarenko Trevisan,  
7 Augusto César Mandagaran de Lima, Carmen Anita Hoffmann, Charles Leonardo Israel, Cláudia Fernanda Almeida  
8 Teixeira, André Huyer, Cláudio Fischer, Córdula Eckert, Marília Pereira de Ardoينو Barbosa, Derli João Siqueira da Silva,  
9 Edison Zanckin Alice, Elizabeth Trindade Moreira, Gerson Sonaglio, Eudes Antidis Missio, Evandro Krebs Gonçalves,  
10 Fernando Oltramari, Flávio Pezzi, Flávio Thier, Daniel Lena Souto, Lina-Alméri Gautério Paganelli Zoch Cavalheiro, Gilso  
11 Mário Rampelotto, Gislaine Vargas Saibro, Hermes Vargas dos Santos, Iomara Troian, Ivo Germano Hoffmann, Jaceguay  
12 de Alencar Inchausti de Barros, Jair Weschenfelder, Jairton Luis Dezordi, Roberto Schramm Schenkel, Jana Koefender,  
13 Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Jorge Augusto Peres Moojen, Jorge Fernando Ruschel dos Santos, Jorge Gelso Cassina,  
14 Jorge Luiz Giullian Marques, Jorge Silvano Silveira, José Homero Finamor Pinto, Juarez Morbini Lopes, Julio Cezar  
15 Touguinha de Almeida, Leandro Manenti, Lélío Gomes Brod, Lia Maria Herzer Quintana, Luiz Alberto Carvalho Júnior, Luiz  
16 Antonio Antoniazzi, Sinclair Soares Gonçalves, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Sérgio Frederico Schramm Filho, Luiz  
17 Inácio de Souza Sebenello, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Lulo José Pires Corrêa, Marcelo Schüller, Márcio Gomes  
18 Lontra, Marco Antônio Dias Noguez, Marcos Fernando Uchôa Leal, Maria da Graça Sebben, Marino José Greco, Augusto  
19 Portanova Barros, Maurício André Lohmann, Maurício de Campos, Moisés Souza Soares, Mônica Grosser, Nilo Antônio  
20 Rigotti, Nilson Romeu Marcílio, Noel da Silva Santos, Norberto Holz, Odir Francisco Dill Ruckhaber, Orlando Pedro Michelli,  
21 Paulo Deni Farias, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Castro Oliano, Julio Ariel Guigou Norro, Pedro Silva  
22 Bittencourt, Pery da Silva Bennett, Ricardo Scavuzzo Machado, Roberto Carbonera, Ronaldo Hoffmann, Fausto Henrique  
23 Steffen, Roseli de Mello Farias, Rui Mineiro, Sérgio Luiz Lena Souto, Sérgio Roberto dos Santos, Silverius Kist Júnior,  
24 Valdemar Kaliniewicz, Vitor Lemieszewski, Volnei Galbino da Silva, Volnei Pereira da Silva, Wilson Luiz Arcari, Aramiz Júlio  
25 Gonçalves Mendes, Elisabete Gabrielli, Luiz Ernesto Grillo Elesbão, Marcos Antonio Leite Frandoloso e Raul Oliveira Neto,  
26 e também o coordenador da Coordenadoria das Inspetorias do Crea-RS, eng. civil Marcus Vinícius do Prado. Deixaram de  
27 comparecer à sessão, sem prévia justificativa os conselheiros titulares Carlos Giovanni Fontana, Hugo Gomes Blois Filho,  
28 José Ângelo Moren dos Santos, Luciano Roberto Grandó, Nelson Kalil Moussalle, Valdir Farias de Mattos e o suplente  
29 convocado em substituição Mário dos Santos Ferreira. A convite da Presidência, participou da Mesa na parte inaugural dos  
30 trabalhos o conselheiro federal Modesto Ferreira dos Santos Filho, coordenador da Comissão de Organização, Normas e  
31 Procedimentos – CONP, do Confea. **Havendo quórum regulamentar**, a sessão teve início com a execução do Hino  
32 Nacional e, ato contínuo, do Hino do Estado do Rio Grande do Sul, findo os quais passou-se à abordagem da **ORDEM**  
33 **DOS TRABALHOS**, constituída dos assuntos relatados a seguir. **I – ATO DE DESCERRAMENTO DA FOTOGRAFIA DO**  
34 **EX-PRESIDENTE DO CREA-RS ENGENHEIRO AGRÔNOMO GUSTAVO ANDRÉ LANGE.** À frente do Crea-RS por duas  
35 gestões, de 2003 a 2005 e de 2006 a 2008, ao usar da palavra o ex-presidente Gustavo Lange declarou-se extremamente  
36 honrado com a homenagem conferida, que o fazia lembrar da primeira vez que esteve na sede do Conselho, em 1983,  
37 para tratar da instalação da Inspetoria de Torres, onde foi inspetor-chefe. Durante o período de envolvimento direto com os  
38 afazeres do órgão, ele afirmou ter firmado a convicção de que contribuíra para dar maior visibilidade ao Crea-RS e  
39 responder às grandes responsabilidades que a autarquia tem perante seus profissionais e sociedade. Assinalou ainda que  
40 continuava na política classista, desta feita como presidente da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul (Sargs),  
41 buscando o fortalecimento e organização da categoria. O atual presidente do Crea-RS, engenheiro civil Luiz Alcides  
42 Capoani, elogiou o trabalho desenvolvido pelo eng. Gustavo Lange ao longo de seus mandatos, cujas ações dignificaram o  
43 legado recebido em sua gestão. (Palmas.) **II – APRECIÇÃO DE ATA.** Foi discutida, aprovada e assinada pelos membros  
44 da Mesa, a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.683, realizada em 6 de agosto de 2010. **III – EXPEDIENTE.**  
45 **Correspondências Recebidas. 1) Requerimento datado de 6 de agosto de 2010**, do engenheiro agrônomo **José**  
46 **Eduardo Pereira Neto**, representante titular da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA no Grupo da Agronomia,

47 solicitando desligamento da função de conselheiro do Crea-RS, por motivos éticos, morais e profissionais, tendo em vista  
48 que a instituição comunicou-lhe formalmente a intenção de rescindir seu contrato de trabalho. Ciente, anote-se. **2)**  
49 **Requerimento datado de 5 de agosto de 2010**, do engenheiro agrônomo **James Rodrigues Garcia**, representante titular  
50 da Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel,  
51 Sertão Santana e Região Carbonífera – SEAG, solicitando licença da função por tempo indeterminado, motivado pela  
52 necessidade de atender a compromissos profissionais assumidos em outro país. Ciente, anote-se. **3) Decisão nº PL-**  
53 **0496/2009, de 13 de maio de 2009**, do **Plenário do Confea**, que ao analisar recurso interposto contra decisão do Plenário  
54 do Crea-RS que decidiu pela aplicação da penalidade de “*Advertência Reservada*” ao arquiteto e urbanista A. A. K., conclui  
55 pelo cumprimento das seguintes medidas: 1) arquivar o processo por prescrição, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº  
56 6.838, de 1980. 2) Determinar ao Crea-RS a apuração dos fatos e responsabilidades que ocasionaram a prescrição do  
57 processo. 3) Dar ciência aos interessados, ao Plenário do Regional, à Câmara Especializada e à Comissão de Ética.  
58 Ciente. Os demais órgãos já foram devidamente cientificados. **Correspondências Expedidas.** Não houve destaques. **IV –**  
59 **COMUNICAÇÕES. 1) Presidente Luiz Alcides Capoani** – Registrou as participações da Presidência e de membros da  
60 diretoria nos acontecimentos relatados a seguir. **Dia 9/8** – Reunião-almoço no Sinduscon em que foram apresentadas as  
61 ações desta gestão à frente do Conselho. Também foi assinado convênio de mútua cooperação com o objetivo de  
62 intensificar e valorizar o exercício profissional através da troca de informações entre o Conselho e a entidade. **Ainda nesta**  
63 **data**, participou do pré-lançamento do 13º Simpósio Nacional de Auditorias de Obras Públicas, no Tribunal de Contas do  
64 Estado, onde foi discutido o tema “*Exigência de Atestados de Capacidade Técnica-operacional para a Licitação de Obras e*  
65 *Serviços de Engenharia*”. O encontro, promovido pelo IBRAOP e do qual o Crea-RS participa como um dos apoiadores,  
66 acontecerá de 15 a 19 de novembro de 2010. **Dia 12/8** – Participação do 1º diretor-financeiro Ivo Hoffmann na reunião-  
67 almoço mensal promovida pela Abemec do Rio Grande do Sul, que teve como tema “*Análise Sistêmica em Perícias de*  
68 *Acidentes de Trânsito*”. **Também** aconteceu reunião com o comandante do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar, coronel  
69 Altair Cunha, para agendar a entrega dos estudos do Código Estadual de Segurança contra Incêndios, desenvolvido pelo  
70 Grupo de Trabalho para Assuntos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio do Crea-RS (PPCI); a participação da  
71 Presidência e membros da Diretoria no ato de abertura do Treinamento dos Funcionários Administrativos das Inspetorias,  
72 que busca capacitar os funcionários das Regionais, atualizando as informações sobre o Sistema e possibilitando um  
73 melhor atendimento aos profissionais; e a inauguração da nova Inspetoria de Viamão, a quadragésima terceira do  
74 Conselho, onde funcionará também a Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Viamão. A cerimônia foi prestigiada por  
75 vereadores do município, diretores, conselheiros e gestores do Crea-RS, representantes da Mútua-RS, autoridades e  
76 profissionais da cidade. Na mesma ocasião houve a assinatura de posse dos novos inspetores que estarão à frente da  
77 Regional até dezembro de 2010, e a Presidência foi agraciado pela Câmara Municipal de Vereadores com uma moção de  
78 agradecimento pela reabertura da inspetoria e pelos benefícios dos serviços prestados ao município. **Dia 16/8** –  
79 Deflagrado, de 16 a 20 de agosto, o Programa Intensivo de Fiscalização em municípios da Inspetoria de Santo Ângelo,  
80 abrangendo as áreas de agronomia, florestal, civil, arquitetura, elétrica e mecânica. Na reunião de encerramento foi firmado  
81 termo de cooperação técnica entre o Crea-RS e o município de Santo Ângelo, para troca de informações quanto a  
82 fiscalização. **Dia 17/8** – Participação na abertura do IV Seminário de Segurança Contra Incêndios e de Atendimento a  
83 Desastres, na Unisinos, evento promovido pelo Corpo de Bombeiros do Estado, Unisinos e Ufrgs, com apoio do Crea-RS  
84 que reuniu mais de 700 pessoas. **Dia 19/8** – Assinatura de convênio com o Conselho Regional de Química e com a  
85 Secretaria Estadual do Meio Ambiente, com o intuito de aperfeiçoar os processos administrativos dos órgãos ambientais no  
86 Rio Grande do Sul, em termos qualitativos e quantitativos, bem como aprimorar a fiscalização do exercício profissional. **Dia**  
87 **19/8** – O 1º vice-presidente Moisés Souza Soares representou a Presidência na abertura da 2ª Jornada de Agronomia,  
88 ocorrida no plenário do Regional numa promoção da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul (Sargs). **Dia 20/8** –  
89 Foi realizado evento em comemoração à Milésima Reunião da Câmara Especializada de Engenharia Civil, no plenário  
90 desta Casa, oportunidade em que foram homenageados os quatro engenheiros civis que eram conselheiros na primeira  
91 formação da câmara, em 1968. **De 22 a 25/8** – Participação na 67ª Semana Oficial da Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
92 – SOEAA, em Cuiabá – MT, que contou com a participação de mais de 3000 profissionais e representantes dos Creas de  
93 todo o Brasil. A delegação gaúcha contou com 75 profissionais, além dos 22 delegados que participaram do 7º Congresso  
94 Nacional de Profissionais. Paralelamente à 67ª Semana e ao 7º CNP, aconteceu a Expo/SOEAA, feira tecnológica onde o  
95 Crea-RS disponibilizou estande aos participantes dos eventos. **De 28/8 a 5/9** – Participação, em parceria com a Sociedade  
96 dos Engenheiros e Arquitetos de Sapucaia do Sul e Esteio, com estande na Expointer 2010. No local, foram realizadas  
97 palestras técnicas e disponibilizado espaço aos profissionais para apresentação de seus trabalhos. Antes da Feira, foi  
98 realizado o Programa Intensivo de Fiscalização, com a verificação da presença de profissionais e empresas legalmente  
99 habilitadas e os registros das ARTs nas edificações da feira. **Dia 1º/9** – O Conselho se fez presente à reunião-almoço do  
100 Conselho Deliberativo da Sargs, onde dez candidatos da área tecnológica às eleições de outubro de 2010 apresentaram

101 suas propostas de trabalho. **Dia 3/9** – O 2º diretor-financeiro Flávio Pezzi representou o Regional no 1º Fórum dos  
102 Corretores de Imóveis, organizado pelo Creci-RS. **2) Cons. Juarez Morbini Lopes** – Informou ter proferido a palestra “O  
103 *Papel do Tecnólogo em Agroindústria*”, na Semana Acadêmica da UERGS em Santana do Livramento. **3) Cons. Ivo**  
104 **Germano Hoffmann** – Deu conhecimento aos presentes que estivera representando o presidente do Crea-RS no fórum de  
105 infra-estrutura das entidades de engenharia, acontecido no dia 31 de agosto passado. **4) Eng. civil Marcus Vinícius do**  
106 **Prado**, coordenador das Inspetorias – Comunicou que nos dias 29 e 30 de setembro estariam transcorrendo eleições nas  
107 inspetorias do Crea-RS, exclusivamente via Internet, mediante acesso com *login* e senha, cuja votação se dará para cargos  
108 da diretoria e membros das comissões. Solicitou aos conselheiros que transmitissem aos seus representados nas  
109 entidades de classe e instituições de ensino essa mensagem, para que as eleições se revistam de pleno sucesso. **5)**  
110 **Geólogo Antonio Pedro Viero**, diretor-financeiro da Mútua-RS – Primeiramente o dirigente congratulou-se com o  
111 engenheiro agrônomo Gustavo André Lange, pelo descerramento de sua foto na galeria de ex-presidentes do Crea-RS,  
112 para após comentar que a Mútua-RS continuava trabalhando no sentido de buscar a descentralização administrativa que  
113 ensinará à entidade se tornar mais dinâmica e eficaz, a fim de atender seus objetivos de uma forma mais direta, em  
114 benefício dos associados. Na sua avaliação, apesar das dificuldades enfrentadas, a Mútua-RS estava se conduzindo  
115 relativamente bem com os produtos e benefícios oferecidos. Convidou a todos para consultarem os novos lançamentos da  
116 Mútua-RS, garantindo se tratem de produtos interessantes. **V – ORDEM DO DIA. 1. ASSUNTOS DE INTERESSE**  
117 **GERAL. 1.1 ASSUNTOS APROVADOS AD REFERENDUM DO PLENÁRIO.** Apreciadas a **Portaria nº 171**, de 9 de  
118 agosto de 2010, que nomeia o conselheiro Charles Leonardo Israel para integrar a Câmara de Mediação e Arbitragem do  
119 Crea-RS – CMA, na qualidade de representante titular da Câmara Especializada de Engenharia Industrial, em substituição  
120 ao conselheiro Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, que se encontra licenciado; a **Portaria nº 172**, de 9 de agosto de  
121 2010, que altera uma das representações da Câmara Especializada de Engenharia Civil na Comissão de Orçamento e  
122 Tomadas de Contas, que passa a ter como membro titular o conselheiro Lélío Gomes Brod, em substituição ao conselheiro  
123 licenciado Jorge Alberto Albrecht Filho, e como suplente a conselheira Lia Maria Herzer Quintana; e a **Portaria nº 173**, de 9  
124 de agosto de 2010, que altera a representação da Câmara Especializada de Engenharia Civil na Comissão Permanente de  
125 Renovação do Terço, que passa a ter como membro titular o conselheiro Noel da Silva Santos, e como suplente a  
126 conselheira Elizabeth Trindade Moreira, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, referendar os atos administrativos em  
127 questão, praticados pela Presidência da forma regimental. Cientifique-se e cumpra-se. **1.2 BALANCETES**  
128 **ORÇAMENTÁRIOS DO CREA-RS.** Apreciado o relatório em que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do  
129 órgão, declarando-se satisfeita com o exame procedido por amostragem nos documentos colocados à sua disposição,  
130 recomenda a aprovação das contas do Crea-RS relativas aos meses de junho e julho e 2010, **o Plenário decidiu**, por  
131 unanimidade, aprovar os números apurados pelo organismo fiscal, a seguir sintetizados: **Junho** – Receita: R\$  
132 2.404.260,53. Despesa: R\$ 3.442.986,08. Receita Acumulada/2010: R\$ 21.275.484,88. Despesa Acumulada/2010: R\$  
133 20.327.630,67. Déficit no Mês: R\$ 1.038.725,55. Superávit no Exercício: R\$ 947.854,21. **Julho** – Receita: R\$ 2.833.834,51.  
134 Despesa: R\$ 3.133.702,96. Receita Acumulada/2010: R\$ 24.109.319,39. Despesa Acumulada/2010: R\$ 23.461.333,63.  
135 Déficit no Mês: R\$ 299.868,45. Superávit no Exercício: R\$ 647.985,76. Instruem os balancetes orçamentários em questão  
136 os seguintes demonstrativos elaborados pelo Departamento de Contabilidade do Crea-RS, relativos aos meses sob exame:  
137 Comparativo da Receita Líquida Orçada x Realizada/2010, Comparativo da Despesa Orçada x Realizada/2010, Balanço  
138 Financeiro/2010 e Despesa Orçamentária. Cientifique-se e cumpra-se. **1.3 CONTAS DA MÚTUA-RS.** Considerando o  
139 parecer em que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, em consonância com o disposto na Decisão nº  
140 PL-0686/2008, do Confea, que regula o § 6º do art. 18 da Resolução nº 1.020, de 2006, tendo apreciado o relatório de  
141 execução orçamentária e financeira da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, relativo ao mês de  
142 julho de 2010, consoante o anexo do Ofício nº 164/2010-Caixa/RS, de 9 de setembro de 2010, propõe ao Plenário a  
143 aprovação da prestação de contas apresentada pela entidade em questão, **o Plenário decidiu**, com um voto contrário e  
144 uma abstenção, aprovar os números contidos no aludido documento, sintetizados a seguir: Receita: R\$ 779.568,42.  
145 Despesa Administrativa: R\$ 61.215,64. Desembolso de Benefícios: R\$ 359.947,03. Superávit no Mês: R\$ 358.405,75.  
146 Receita Acumulada no Ano: R\$ 4.947.188,05. Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$ 826.496,73. Desembolso de  
147 Benefícios no Ano: R\$ 2.001.039,78. Superávit no Ano: R\$ 2.119.651,54. Saldo Disponível: R\$ 29.289.750,93. **Votou**  
148 **contrariamente o conselheiro** Hermes Vargas dos Santos. **Absteve-se de votar a conselheira** Córdula Eckert.  
149 Cientifique-se e cumpra-se. **1.4 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA MÚTUA-RS – EXERCÍCIO DE 2011.** Apreciada a  
150 Proposta Orçamentária da Mútua-RS para o exercício de 2011, encaminhada pela entidade por meio do Ofício nº  
151 167/2010-Caixa-RS, de 9 de setembro de 2010, e que restou analisada e aprovada pela Comissão de Orçamento e  
152 Tomada de Contas do Crea-RS, em reunião realizada a 9 de setembro de 2010, oportunidade em que o organismo fiscal  
153 emitiu o seguinte parecer: “Em consonância com o disposto na Decisão nº PL-0686/2008, do Confea, que regula o § 6º do  
154 artigo 18 da Resolução nº 1.010/2006, do Federal, e tendo a Mútua-Caixa de Assistência/RS, inscrita sob o CNPJ nº

155 005.09026/0005-93,apresentado o Relatório de Proposta Orçamentária para o exercício de 2011, e considerando que o  
156 teor do documento apresentado foi apreciado e aprovado por esta Comissão, propomos ao Plenário a aprovação do  
157 orçamento apresentado pela Mútua-Caixa/RS"; e considerando que os elementos da Receita e Despesa projetados pela  
158 entidade na peça orçamentária sob análise, com dotação da ordem de R\$ 10.577.200,00 (dez milhões, quinhentos e  
159 setenta e sete mil e duzentos reais), foram detalhados em plenário pelo diretor-financeiro da entidade, geólogo Antonio  
160 Pedro Viero, **o Plenário decidiu**, com dois votos contrários, aprovar a Proposta Orçamentária da Mútua-RS para o  
161 exercício de 2011, nos termos postos pela entidade proponente. **Votaram contrariamente os conselheiros** Hermes  
162 Vargas dos Santos e Córdula Eckert. Cientifique-se e cumpra-se. **1.5 MESAS ELEITORAIS – LOCAIS E COMPOSIÇÃO.**  
163 Considerando que compete à Comissão Eleitoral Regional - CER/RS, organismo instituído por meio da Decisão nº PL/RS-  
164 022/2010, de 12 de março de 2010, em conformidade com o estabelecido nos artigos 25 e 32 do Anexo II da Resolução do  
165 Confea nº 1.021, de 22 de junho de 2007, que aprova os Regulamentos Eleitorais para as Eleições do Sistema, conduzir o  
166 processo eleitoral da eleição do Conselheiro Federal e seu Suplente da Modalidade Civil, representante da jurisdição do  
167 Crea-RS, cujo pleito ocorrerá no dia 9 de novembro de 2010, e tendo em conta que de acordo com o supracitado  
168 Regulamento, os Creas devem definir até a sessão plenária do mês de setembro de 2010, a localização e composição das  
169 mesas receptoras e escrutinadoras que atuarão no evento, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, dispensar a leitura e  
170 aprovar a relação contendo os locais de funcionamento e composição das mesas eleitorais propostas pela CER/RS,  
171 apensada à mensagem do organismo ao Colegiado datada de 2 de setembro de 2010, que passa a integrar, com anexo, a  
172 Decisão Plenária pertinente ao assunto. Registre-se, divulgue-se e cumpra-se. **1.6 INCLUSÃO DE ATIVIDADE TÉCNICA**  
173 **NA ART MÚLTIPLA.** Considerando expediente originário da Inspetoria de Pelotas, de 15 de junho de 2010, onde o  
174 inspetor-chefe da Regional, tendo em vista interesse manifestado por instituição de ensino superior sediada no município,  
175 solicita verificar a possibilidade de que a atividade técnica de *execução de trabalhos de ensaio de materiais de construção*  
176 venha a ser enquadrada no conceito de ART múltipla, tipificado no art. 9º, II, da Resolução do Confea nº 1.015, de 30 de  
177 outubro de 2009, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, por se  
178 tratarem, em sua grande maioria, de trabalhos de valor abaixo do que prevê a taxa de ART mínima; considerando que ao  
179 apreciar o estudo sugerido pelo inspetor-chefe, a Câmara Especializada de Engenharia Civil entendeu que a atividade de  
180 ensaio de materiais de construção mostra-se, com efeito, como sendo uma atividade técnica relacionada a obra ou serviço  
181 de rotina que pode ser caracterizada, consoante prevê o art. 35 da supracitada resolução, como aquela que é executada  
182 em grande quantidade ou de forma repetitiva e continuada, motivo pelo qual a especializada entendeu como sendo  
183 pertinente a pretensão apresentada; considerando que de acordo com o regramento no referido normativo, uma vez aprovada  
184 pela câmara especializada, a proposta deve obter também a aprovação do Plenário do Crea e após ser encaminhada ao  
185 Confea para apreciação e atualização da relação correspondente, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar e propor  
186 ao Confea a inclusão da atividade técnica de *execução de trabalhos de ensaio de materiais de construção* dentre as  
187 atividades classificadas como ART múltipla, conforme art. 9º, II, da Resolução do Confea nº 1.015, de 2009, que dispõe  
188 sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências. Providencie-se  
189 e cumpra-se. **1.7 REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DE GRUPOS DE TRABALHO.** Apreciadas as justificativas expostas  
190 na proposta apresentada pelo presidente do Regional, à vista do que foi requerido nos Memorandos nº 093/2010 e  
191 095/2010, de 9 de setembro de 2010, do Grupo de Trabalho Acessibilidade; no Memorando nº 06/2010, de 16 de agosto de  
192 2010, do Grupo de Trabalho Ação Parlamentar, e no Memorando nº 007/2010, de 9 de setembro de 2010, do Grupo de  
193 Trabalho para Revisão do Regimento Interno das Inspetorias, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, autorizar a realização  
194 de até mais 4 (quatro) reuniões extraordinárias para cada um dos organismos citados, que deverão ocorrer,  
195 impreterivelmente, até o dia 31 de dezembro de 2010. Cientifique-se e cumpra-se. **2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1**  
196 **ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** Considerando que compete à câmara  
197 especializada à qual o profissional requerente está vinculado, aferir se estão presentes as condições que caracterizem a  
198 efetiva compatibilização de tempo e área de atuação fixada pela Resolução do Confea nº 336, de 27 de outubro de 1989, **o**  
199 **Plenário decidiu**, por meio de votação em bloco e de forma unânime, aprovar os pareceres favoráveis exarados pelas  
200 câmaras especializadas ao apreciar os pedidos de anotação de responsabilidade técnica em caráter excepcional relativos  
201 aos profissionais, empresas e protocolos descritos a seguir. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Civil:** Paulo  
202 Cesar Cardoso Germano, pela Protásio da Silva Germano, protocolo nº 2010003534; Rogério Reginato, pela Venancio &  
203 Venancio Ltda., protocolo nº 2010009844; Glauber Frandolozo, pela V. Lodi Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda.,  
204 protocolo nº 2010009770; Tiago Fernandes Rebelatto, pela Rebelatto & Spadari Engenharia e Empreendimentos Ltda.,  
205 protocolo nº 2010005278; Cezar Silveira da Rosa, pela AML Construções Ltda., Protocolo nº 2010037901; Lincoln  
206 Westphal Lench, pela Socontainers Locações de Bens Imóveis Ltda., protocolo nº 2010038064; Rubens Schulze, pela  
207 Maria Ines Bertolucci & Cia Ltda., protocolo nº 2010038282; Alessandro Cardoso Noronha, pela Serv Sul Construções e  
208 Serviços Ltda., protocolo nº 2010014243; Marineda Vieira de Albuquerque, pela JJ Packowski Construtora, protocolo nº

209 2010002562; Giancarlo Giacomini, pela Gi Construções Ltda., protocolo nº 2010037035; Milton César Gonçalves do  
210 Amaral, pela Gonçalves e Amaral Ltda., protocolo nº 2010038311; Milton Melnick, pela Melnick Even Citrino  
211 Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2010038610; Luciano Dors, pela Bomacon Incorporadora Ltda., protocolo  
212 nº 2009031839; Alexandre Pereira Denardim, pela Companhia Construtora Continental de São Paulo, protocolo nº  
213 2010032418; Dariu Etchichury Filho, pela Emobrasul Construtora e Saneamento Ltda., protocolo nº 2010037540; Adriano  
214 Jeremias Kramer, pela Signor Concretos Ltda., protocolo nº 2010003687; André Frederico Foguesatto, pela SAS  
215 Construções Indústria e Comércio Ltda. EPP, protocolo nº 2010008993; Eduardo Rogério de Oliveira, pela Cepa  
216 Construções e Obras Ltda., protocolo nº 2010012086; Carlos Ritter, pela Via Empreendimentos Ltda., protocolo nº  
217 2010014232; Leandro Bonafé, pela Luizinho Construções e Incorporações Ltda., protocolo nº 2010006063; Ricardo  
218 Queiroga Rodrigues, pela RQR Engenharia Sociedade Simples Ltda., protocolo nº 2010037905; Kuth Hedio Ellwanger, pela  
219 Concretos Blume Ltda., protocolo nº 2010035702; Cácio Teixeira Branco, pela R. Scheffer Construções Ltda., protocolo nº  
220 2010036818; Paulo Ricardo Meneghini, pela SRK Engenharia e Construções Ltda., protocolo nº 2010032868; Diego Ferraz  
221 de Campos, pela Constroi Moldados em Concreto Ltda., protocolo nº 2010038834; Hissashi Roberto Takahashi, pela Ebrax  
222 Engenharia e Construções do Brasil Ltda., protocolo nº 2010037429; Leandro Coronetti, pela Coronetti – Engenharia e  
223 Construções Ltda., protocolo nº 2010009869; Marcos Ramos Oliveira, pela S. Reis Construtora Ltda., protocolo nº  
224 2010033666; Erna Eliana Cristofoli, pela Construtora e Incorporadora Orence Ltda., protocolo nº 2010004698; Marcelo  
225 Daronch, pela Habitare Engenharia e Construções Ltda., protocolo nº 2010039050; Lia Mara Dias de Oliveira, pela Batisilva  
226 Comércio e Pavimentações, protocolo nº 2010015948; Cleicimeri Mainardi, pela Clairton dos Santos Souza, protocolo nº  
227 2010003541; Marco Antônio S. Collares Machado, pela Claudemir Machado Edificações, protocolo nº 2010015938; João  
228 Rolnei Ribeiro dos Santos Meyer, pela Everton Nunes dos Santos & Cia. Ltda., protocolo nº 2010035543; Grégory Zatti,  
229 pela GRZ Engenharia e Construções Ltda., protocolo nº 2008030137; Patrícia Bertotto, pela Zamprogna Empreendimentos  
230 e Construções Ltda., protocolo nº 2009010454; Marilene Lajús Itamaro, pela Construir Construção e Montagem Ltda.,  
231 protocolo nº 2010035716; Danilo Pereira Catelan, pela Paulo Oliveira Engenharia Ltda., protocolo nº 2010039293;  
232 Alexandre Bernardon, pela Comércio de Bassalto Casa da Pedra Ltda., protocolo nº 2010005580; Felipe dos Santos  
233 Zanotelli, pela Construtora e Incorporadora Construcasa Ltda., protocolo nº 2010007255; Rui Cesar Saretta, pela Simpex  
234 Serv. de Coleta Transp. e Destin. Final de Resíduos Ltda., protocolo nº 2010039354; Carlos Juarez Garcia Vaz, pela Fratta  
235 Construtora e Urbanizadora Ltda., protocolo nº 2010014247; Olávio Kleinert, pela Donald Stahlhöfer & Cia Ltda., protocolo  
236 nº 2010009060; Renato Trevisan Duarte, pela Fátima Terezinha da Silva Jobim Me, protocolo nº 2010016263; Rafael  
237 Antonio Leite, pela Construtora Ibiraiaras Ltda., protocolo nº 2010009902; Naury Fernandes Pias, pela Terrapias Ltda.,  
238 protocolo nº 2010000994, e Alceu Luis Ambrosio, pela Nuova Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº  
239 2010004567. **Pedidos originários da Câmara de Arquitetura:** Francisco José Daí Prá, pela Costa Real Construções  
240 Ltda., protocolo nº 2010001843; Eduardo Taufer, pela Arquidea Arquitetura e Construções Ltda., protocolo nº 2010004595;  
241 Roney Daminato, pela Darci Deconto & Cia Ltda., protocolo nº 2010017368; Alberto Tosi, pela Construtora Uno Ltda.,  
242 protocolo nº 2010001836; Alexandre Blume, pela Construtora Pajai Ltda. – ME, protocolo nº 2010007369; Luis Roberto  
243 Treptow da Rocha, pela Safira Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº 2010003517; Júlia de Lemos Almeida Gadis,  
244 pela Adirso Constante Machado e Cia Ltda. – ME, protocolo nº 2010003523; Maiza Graziela Busatta Grando, pela Brile  
245 Construções Ltda., protocolo nº 2010005524; Lucimery Dal Medico, pela Center Sponchiado Ltda. – ME, protocolo nº  
246 2010006138; Lisiane de Negri, pela W. F. Indústria de Pré-Moldados Ltda., protocolo nº 2010003746; Aislana Duarte de  
247 Rose, pela De Rose & Machado Ltda., protocolo nº 2010015846; Heloisa Helena Cavalcanti de Albuquerque Ratier, pela  
248 Portal Construções Ltda., protocolo nº 2010038668, e Tiago Germann Behenk, pela Raupp & Jacob – ME, protocolo nº  
249 2010034705. **Pedidos originários da Câmara de Agronomia:** Odacir Antonio Marin Righi, pela Migliorin & Friederich  
250 Ltda., protocolo nº 2010014800; Paulo Rodrigues da Maia, pela TWZ Fumigações Ltda., protocolo nº 2010016663; Anelise  
251 Bohn, pela Ambientar Consultoria Ambiental Ltda., protocolo nº 2010007368; Pablo Renan Dorneles Mezzono, pela Ciagro  
252 – Agricultura e Pecuária Ltda., protocolo nº 2010014798; Tiago Antonio Strieski, pela Sabor da Manhã – Agroindustrial e  
253 Comercial de Alimentos Ltda., protocolo nº 2010017362, e Jorge Luís da Silva Vargas, pela Cereais Itapuã Ltda., protocolo  
254 nº 2010014772. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Industrial:** Silvio Márcio Schio, pela Haldex do Brasil  
255 Indústria e Comércio Ltda., Protocolo nº 2010004558; Moisés Aldoir da Silva, pela Sultração Indústria e Comércio de Peças  
256 para Tratores Ltda. – ME, protocolo nº 2010002891; Fábio Botega, pela Maciel & Santos Instalações e Construções Ltda.,  
257 protocolo nº 2010038776; Adilson Enio Basso, pela Excellent Segurança e Medicina do Trabalho Ltda., protocolo nº  
258 2010006066; Egon Pinheiro André, pela Metalúrgica Camaquense Industrial Ltda., protocolo nº 201002601; Eleni Irinei  
259 Almeron, pela Surdinhas Biogas Ltda. – ME, protocolo nº 2010004574; Luiz Urbano Galli, pela Hencke Aquecimento Ltda.,  
260 protocolo nº 2010036044; Antônio Genês Von Borowski, pela Sanimaq – Santo Antonio Indústria e Máquinas Ltda.,  
261 protocolo nº 2010037696; Miguel Ângelo Rodrigues dos Santos, pela Interforma Equipamento Ltda., protocolo nº  
262 2010002320; Renato Eugenio Chiapinotto, pela Macedo Biondo Veículos e Implementos Ltda., protocolo nº 2010004609;

263 Nilson da Silva Pereira, pela Construtora Franceschi Ltda. – ME, protocolo nº 2010038861; Pedro Leonardo Fracasso, pela  
264 Araucária Ar Condicionado Ltda., protocolo nº 2010046896, e Domingos Vidal Mello Pertille, pela Carrocerias Nilo Ltda.,  
265 protocolo nº 2010003115. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Elétrica:** Pedro Máximo Kunrat Gehring,  
266 pela Electroway Soluções em Linha Viva Ltda., protocolo nº 2010001863; Luiz Paulo da Cunha Alves, pela Artvida  
267 Comércio e Serviços Ltda., protocolo nº 2010038605; Danton Pereira da Silva Júnior, pela Freenetworks Soluções em  
268 Informática Ltda., protocolo nº 2010038584; Ivã Carlos Fernandes Woitchumas, pela JMF do Nascimento, protocolo nº  
269 2010004926; Enemar José da Costa Soares, pela João Marcelo Kasper, protocolo nº 2010008865; Jardel de Moura  
270 Henrich, pela G. M. Balle, protocolo nº 2010015494; Fábio Claiton Borbaza Marins, pela Salvador & Pazza Ltda., protocolo  
271 nº 2010008863; Pedro Maximino Kunrat Gehring, pela All Time Music Hall Ltda. – ME, protocolo nº 2010001743; Carlos  
272 Ricardo de Castro, pela Eurocable Brasil Importação Ltda., protocolo nº 2010038248; Luiz Dionisio Meira, pela HM  
273 Tecnologia da Informação Ltda., protocolo nº 2010004916; Claudio Pletsch, pela Facsom Sistemas e Produtos para Áudio  
274 e Vídeo Ltda., protocolo nº 2010008463; Paulo Ricardo Mello Ribeiro, pela Ictel Instrumentação Controles e Telemétrica  
275 Ltda., protocolo nº 2010039001; Elsion Carlos Goulart de Brito, pela Vitória Tecnologia e Serviços de Portaria Ltda.,  
276 protocolo nº 2010014726; Antoninho Nicolodi, pela Meta Telecomunicações Ltda., protocolo nº 2010032892; Sérgio  
277 Mallmann, pela SC & C Indústria Eletrônica Ltda., protocolo nº 2010037206; Marcelo Pante, pela Sistec Voip Assessoria e  
278 Comunicação Ltda., protocolo nº 2010038221, e Alessandro da Fonseca, pela Élide Augusta Pires, protocolo nº  
279 2010009809. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Química:** Paula Kipper, pela TK Engenharia e Comércio  
280 Ltda. – ME, protocolo nº 2010012104, e Felipe Kowal, pela Ambiental BR Sistemas de Limpeza, Manutenção e Transportes  
281 Ltda., protocolo nº 2009044314. Cientifique-se e cumpra-se. **2.2 PROCESSOS DE CONVÊNIOS DE REPASSES DE**  
282 **TAXAS DE ARTs.** Apreciados os relatórios em que a Comissão de Convênios, em reuniões realizadas nos dias 19 de  
283 agosto e 10 de setembro de 2010, opina pela aprovação, sem ressalvas, das prestações de contas apresentadas por  
284 entidades de classe conveniadas com o Crea-RS para fins de repasse de percentual das taxas de ARTs, na forma da  
285 Resolução do Confea nº 456, de 2001, alusivas aos recursos auferidos no exercício de 2009, que também foram  
286 examinadas e aprovadas pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS, **o Plenário decidiu**, por  
287 unanimidade, aprovar os relatórios da forma apresentada pela comissão, referendando as prestações de contas das  
288 entidades de classe abaixo identificadas, e autorizar a revalidação dos seus convênios para o exercício de 2010, com  
289 validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro, a saber: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo – AEAPF,  
290 protocolo nº 2010025488; Associação Profissional dos Engenheiros Químicos do Estado do Rio Grande do Sul – APEQ,  
291 protocolo nº 201025500; Associação Profissional dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Geólogos da Fronteira  
292 Sudoeste do Rio Grande do Sul – ASEASG, protocolo nº 2010025505; Associação Gaúcha de Engenheiros Florestais –  
293 AGEF, protocolo nº 2010025494, e Sociedade dos Engenheiros Florestais Autônomos do Estado do Rio Grande do Sul –  
294 SEFARGS, protocolo nº 2009021644. Cientifique-se e cumpra-se. **2.3 PROCESSOS DE OUTRA NATUREZA. 2.3.1**  
295 **Protocolos:** 2010015949, 2010004916, 2010009788, 2010013714, 2010009867, 2010013711, 2010013024, 201000989,  
296 2010013980, 2010014897, 2010009797, 2010009801, 2010009806, 2010013054 e 2009017822. **Interessados:**  
297 Engenheiros agrônomos Daniel Miron Brentano, Fernando Zeilmann Ceccon, Ricardo Pinto, Cezar Augusto Lazzaretti,  
298 Felipe Girardelli e Adalto Ferrari; engenheiros agrícolas Renan Luiz Raddatz, Vicente Ribeiro do Amaral e Hirio Gregório  
299 Fros Ubal; técnicos em agropecuária Leonardo Souto de Souto, Junior Nicola e Luciano Bruch; técnico em agricultura  
300 Osmar da Silva Barbosa e engenheiros agrônomos Pedro Barcellos Alves e Matheus Alegretti de Oliveira, respectivamente.  
301 **Assunto:** Revisão de atribuições com base no que dispõe a Decisão PL-2087/2004 do Confea. **Decisão do Plenário:**  
302 Aprovado por unanimidade os pareceres em que as câmaras de origem dos requerentes e a Câmara de Engenharia Civil  
303 deliberam conceder aos profissionais postulantes, atribuições para executar as atividades de *georreferenciamento de*  
304 *imóveis rurais*, tendo em vista que a documentação que instrui os respectivos pedidos comprova oferecer os conteúdos  
305 formativos necessários para a obtenção da revisão solicitada. Anotar as atribuições correspondentes no registro dos  
306 interessados junto ao Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-se. **2.3.2 Protocolo:** 2010001764. **Interessado:** Engenheiro civil  
307 Fábio Golembieski. **Assunto:** Revisão de atribuições, com base no que dispõe a Decisão PL-2087/2004 do Confea.  
308 **Decisão do Plenário:** Aprovado por unanimidade o parecer em que a Câmara Especializada de Engenharia Civil delibera  
309 pelo **indeferimento** do postulado, por considerar que embora o certificado apresentado, de participação e aprovação no  
310 curso denominado “Curso de Aperfeiçoamento Profissional em Georreferenciamento de Imóveis Rurais”, expedido pela  
311 Faculdade de Engenharia de Minas Gerais, apresente os conteúdos formativos necessários, refere-se a curso de  
312 aperfeiçoamento profissional, e não a curso regular. Cientifique-se e cumpra-se. **2.4 PROCESSOS DE RECURSO AO**  
313 **PLENÁRIO. 2.4.1 Protocolo:** 2008022407. **Interessado:** Engenheira civil Cláudia Polidori Colombo. **Assunto:** Solicitação  
314 de interrupção de registro. Indeferido pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, que entendeu que as atividades  
315 detalhadas em certidão expedida pela Divisão de Recursos Humanos do DMAE, órgão em que a postulante ingressou por  
316 meio de concurso público, caracterizam-se como sendo de natureza técnica e cuja execução compete a profissional com

317 formação mínima de curso técnico de nível médio registrado no Conselho. **Distribuição:** 23/7/2010. **Relator:** Cons. Jorge  
318 Silvano Silveira. **Conclusão do Parecer:** Pela ratificação do parecer da Câmara Especializada de Engenharia Civil,  
319 mantendo-se o indeferimento do pedido de interrupção do registro da requerente. **Decisão do Plenário:** Aprovado por  
320 unanimidade. **2.4.2 Protocolo:** 2007027291. **Interessado:** Engenheiro civil E.M.P.S. **Assunto:** Processo Ético-Disciplinar.  
321 Decisão da Câmara de Engenharia Civil pela aplicação da penalidade de “*Advertência Reservada*”, recorrida tanto pela  
322 parte denunciante quanto pelo denunciado. **Distribuição:** 23/7/2010. **Relator:** Cons. Orlando Pedro Michelli. **Conclusão**  
323 **do Parecer:** Pelo arquivamento do processo. **Decisão do Plenário:** Por 48 contrários, 41 favoráveis e quatro abstenções,  
324 o Plenário **rejeitou** o parecer do Conselheiro Relator. **Votaram contrariamente ao parecer os conselheiros** Silverius Kist  
325 Júnior, Lélío Gomes Brod, Marcos Fernando Uchôa Leal, Jorge Augusto Peres Moojen, Wilson Luiz Arcari, Paulo Fernando  
326 do Amaral Fontana, Cláudio Fischer, Gislaïne Vargas Saibro, Edison Zanckin Alice, Julio Ariel Guigou Norro, Fernando  
327 Oltramari, Leandro Manenti, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Márcio Gomes Lontra, Lina-Alméri Gautério Paganelli Zoch  
328 Cavalheiro, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Julio Cezar Touguinha de Almeida, Adelir José Strieder, Jair Weschenfelder,  
329 José Homero Finamor Pinto, Marília Pereira de Ardivino Barbosa, Maria da Graça Sebben, Rui Mineiro, Marcos Antonio  
330 Leite Frandoloso, Carmen Anita Hoffmann, Fausto Henrique Steffen, Antônio Cândido Varela Trindade, Sérgio Luiz Lena  
331 Souto, Mônica Grosser, Vitor Lemieszewski, Maurício de Campos, Maurício André Lohmann, Armando Rodrigues da Costa,  
332 Sérgio Frederico Schramm Filho, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Noel da Silva Santos, Volnei Pereira da Silva,  
333 Ronaldo Hoffmann, Nilson Romeu Marcilio, Marino José Greco, Luiz Antonio Antoniazzi, Gerson Sonaglio, Jana Koefender,  
334 Cláudia Fernanda Almeida Teixeira, Roberto Schramm Schenkel, Flávio Pezzi, Ricardo Scavuzzo Machado e Augusto  
335 César Mandagaran de Lima. **Votaram favoravelmente ao parecer os conselheiros** Ademar Michels, Adriano dos Santos  
336 Barella, Alberto Nascimento Abib, Arcângelo Mondardo, Artur Pereira Barreto, Ary Pedro Sihessarenko Trevisan, Charles  
337 Leonardo Israel, André Huyer, Córdula Eckert, Derli João Siqueira da Silva, Elizabeth Trindade Moreira, Eudes Antidis  
338 Missio, Flávio Thier, Gilso Mário Rampelotto, Hermes Vargas dos Santos, Iomara Troian, Ivo Germano Hoffmann,  
339 Jaceguá de Alencar Inchausti de Barros, Jairton Luis Dezordi, Jorge Gelso Cassina, Jorge Luiz Giullian Marques, Jorge  
340 Silvano Silveira, Juarez Morbini Lopes, Lia Maria Herzer Quintana, Luiz Alberto Carvalho Júnior, Luiz Inácio de Souza  
341 Sebenello, Lulo José Pires Corrêa, Marcelo Schüller, Marco Antônio Dias Noguez, Norberto Holz, Odir Francisco Dill  
342 Ruckhaber, Orlando Pedro Michelli, Paulo Deni Farias, Pedro Silva Bittencourt, Pery da Silva Bennett, Roberto Carbonera,  
343 Roseli de Mello Farias, Sérgio Roberto dos Santos, Valdemar Kaliniewicz, Elisabete Gabrielli e Luiz Ernesto Grillo Elesbão.  
344 **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Volnei Galbino da Silva, Raul Oliveira Neto, Luiz Nelmo de Menezes Vargas e  
345 Moisés Souza Soares. Diante da rejeição do parecer do Conselheiro Relator, o conselheiro **Vitor Lemieszewski** foi  
346 designado para redigir o **Acórdão** da decisão do Plenário, o qual restou aprovado nos seguintes termos: “O *Plenário do*  
347 *Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS, reunido ordinariamente em*  
348 *sua sede em Porto Alegre, considerando ter sido rejeitado pelo Colegiado o Relatório e Voto Fundamentado do*  
349 *Conselheiro Relator Orlando Pedro Michelli (fl. 292 – volume II), que conclui pelo arquivamento do processo em epígrafe,*  
350 *DECIDE, por unanimidade, adotar o posicionamento firmado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil no relato às*  
351 *fls. 263 e 264 (volume II), confirmando a aplicação da penalidade de ‘Advertência Reservada’ ao profissional denunciado,*  
352 *por infringência ao art. 8º, inciso III, e art. 10, inciso III, alínea “c” do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução*  
353 *do Confea nº 1.002, de 2002. Sala de Sessões, em 10 de setembro de 2010”. Cientifique-se e cumpra-se. **2.4.3 Protocolo:**  
354 2004036206. **Interessado:** Engenheiro civil J.M.S. **Assunto:** Processo Ético-Disciplinar. Decisão da Câmara de  
355 Engenharia Civil pela aplicação da penalidade de “*Advertência Reservada*”, posteriormente reformada para arquivamento  
356 do processo. Recurso da parte denunciante. Prescrição. Aprovado pelo Plenário a instauração de processo administrativo  
357 para apuração de responsabilidades. Parecer Jurídico apontando para a necessidade de o Plenário julgar o mérito do  
358 recurso interposto, uma vez que tempestivo. **Distribuição:** 6/8/2010. **Relator:** Cons. Paulo Fernando do Amaral Fontana.  
359 **Conclusão do Parecer:** 1) que seja arquivado o processo Ético-Disciplinar nº 2004036206, de interesse do engenheiro  
360 civil J.M.S., considerando que da manifestação escrita do denunciado decorreu mais de cinco anos; e 2) que em  
361 atendimento ao art. 174 do Regimento Interno, seja nomeada comissão de sindicância incumbida de averiguar as  
362 ocorrências historiadas no relato de fls. 155 a 158. **Decisão do Plenário:** Aprovado por unanimidade. Em cumprimento ao  
363 proposto no segundo item do parecer, após auscultar as coordenadorias das câmaras especializadas, o Plenário aprovou  
364 a indicação dos nomes dos conselheiros Silverius Kist Junior, Rui Mineiro e Jana Koefender para integrarem o organismo  
365 sindicante instituído, que consoante estipula o art. 175 do Regimento Interno poderá ter a duração máxima de 90 (noventa)  
366 dias de funcionamento. Providencie-se e cumpra-se. **2.4.4 Protocolo:** 2008034996. **Interessado:** Engenheira civil D.T.M.L.  
367 **Assunto:** Denúncia julgada improcedente pela Câmara de Engenharia Civil, que determinou o arquivamento do processo.  
368 Recurso da parte denunciante. Contra-razões. **Distribuição:** 6/8/2010. **Relatora:** Cons. Mônica Grosser. **Conclusão do**  
369 **Parecer:** Avaliando que o processo se configurava como uma troca mútua de acusações entre as partes envolvidas, a  
370 Relatora declarou-se convicta de que os fatos ocorridos não estavam suficientemente esclarecidos, o que a levava a propor*

371 ao Plenário a admissão da denúncia e o encaminhamento dos autos à Comissão de Ética Profissional, para a devida  
372 instrução. **Decisão do Plenário:** Aprovado por 69 votos favoráveis e 16 contrários. **Votaram contrariamente os**  
373 **conselheiros** Lélío Gomes Brod, Silverius Kist Júnior, Julio Cezar Touguinha de Almeida, Jefferson Luiz de Freitas Lopes,  
374 Jorge Augusto Peres Moojen, Marcos Fernando Uchôa Leal, Gilso Mário Rampelotto, José Homero Finamor Pinto, Volnei  
375 Pereira da Silva, Lia Maria Herzer Quintana, Elizabeth Trindade Moreira, Marcelo Schüller, Luiz Carlos Karnikowski de  
376 Oliveira, Orlando Pedro Michelli, Flávio Pezzi e Ricardo Scavuzzo Machado. Providencie-se e cumpra-se. **2.4.5 Protocolo:**  
377 2007064413. **Interessado:** Arquiteto P.A.D. **Assunto:** Processo Ético-Disciplinar. Decisão da Câmara de Arquitetura pela  
378 aplicação da penalidade de “*Advertência Reservada*”. **Distribuição:** 6/9/2010. **Relator:** Cons. Hermes Vargas dos Santos.  
379 Apresentado e discutido o parecer pelo Relator, o cons. Volnei Pereira da Silva pediu vista do processo. **3. ASSUNTOS**  
380 **DIVERSOS. 3.1 SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE TRABALHO.** Considerando que a Câmara Especializada de  
381 Engenharia Civil, em sessão realizada a 10 de setembro de 2010, deliberou alterar sua representação no Grupo de  
382 Trabalho para Reformulação do Regimento Interno das Inspetorias, organismo instituído por meio da Decisão nº PL/RS-  
383 017/2010, de 12 de março de 2010, e tendo em conta que de conformidade com o art. 181 do Regimento Interno do Crea-  
384 RS, os membros dos grupos de trabalho são indicados pelo Plenário do Regional, **o Plenário decidiu**, por unanimidade,  
385 aprovar a indicação do nome do conselheiro Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira para integrar o Grupo de Trabalho para  
386 Reformulação do Regimento Interno das Inspetorias, em substituição ao conselheiro Luiz Fernando Castro do Amaral, que  
387 solicitou afastamento devido à impossibilidade de comparecer às reuniões convocadas. Registre-se e cumpra-se. Nada  
388 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 20 horas e 58 minutos, e convocou a próxima  
389 plenária para o dia 8 de outubro de 2010, às 18 horas, na sede do Crea-RS, cabendo a mim, Nardo Noelci Gomes,  
390 Assessor do Plenário, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do  
391 Regimento Interno do Conselho.....

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI  
Presidente

Eng. Civil, Mecânico e Eletricista ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA  
1º Diretor-Administrativo